

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS



Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia  
Departamento de Química - Laboratório de Produtos Naturais  
INCT – Controle Biorracional de Inseto, Pragas e Fitopatógenos  
Rod. Washington Luís, s/n - São Carlos - SP, CEP 13565-905



São Carlos, 10 de abril de 2025.

Ofício /2025/DQ/CCET

Ilmo Senhor  
Prof. Dr. Kleber Thiago de Oliveira  
Presidente do Conselho do Departamento de Química - UFSCar

**Ref.: Concessão para Professor Sênior junto ao Departamento de Química da UFSCar**

Venho por meio deste, solicitar a concessão para Prof. Sênior junto ao Departamento de Química da UFSCar no grupo de Produtos Naturais.

Esclareço ainda que a publicação da minha aposentadoria está prevista para o dia **30/04/2025**, referente ao Processo SEI nº 23112.008019/2025-07, conforme informação especificado no e-mail emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o qual segue anexo.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Prof.ª Dr.ª Maria Fátima das Graças F. da Silva  
Professora Titular



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQ/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518206 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 160/2025/DQ/CCET  
Processo nº 23112.012312/2025-61  
Remetente: Departamento de Química  
Destinatário(s): Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

ASSUNTO: **Deliberação do CD-DQ - Aprovação da inscrição de professor(a) voluntário no Programa de Professor Sênior da UFSCar.**

São Carlos, 23 de maio de 2025.

Prezados(as),

O Conselho do Departamento de Química (CD-DQ), em sua 429ª reunião ordinária (processo SEI 23112.040293/2024-81), ocorrida em 23/05/2025, **aprovou** a inscrição da Profa. Dra. Maria Fátima das Graças Fernandes da Silva no Programa de Professor Sênior por um período de 2 (dois) anos. A solicitação de inscrição conta com a apresentação da carta-convite do Prof. Dr. Antônio Gilberto Ferreira (SEI1824676) e parecer favorável da Comissão Avaliadora do Programa de Professores Seniores (SEI 1841760).

Atenciosamente,

Manuela Max Ferreira Fontoura Guedes  
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Max Ferreira Fontoura Guedes, Assistente em Administração**, em 23/05/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1860080** e o código CRC **E249E093**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012312/2025-61

SEI nº 1860080

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMISSÃO ACESSORA PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -  
CCET/CAEPE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33066889 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 606/2025/CCET/CAEPE  
**Processo nº** 23112.012312/2025-61  
**Remetente:** Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão  
**Destinatário(s):** Luiz Fernando de Oriani e Paulillo

**ASSUNTO:** Parecer da CAEPE/CCET

São Carlos, 29 de maio de 2025.

Ao Presidente do CoC/CCET,

Conforme reunião da Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CAEPE/CCET nº 720 realizada em 29 de maio de 2025 e considerando a legislação vigente, a CAEPE/CCET **recomenda aprovação** do:

- Pedido para o Programa de Voluntariado da UFSCar da Profa. Dra. Maria Fátima das Graças Fernandes da Silva para atuar como Professor Sênior em atividades de ensino, pesquisa e extensão pelo período de 2 anos, sendo de maio/2025 a abril/2027, 8h diárias no Departamento de Química.

Dessa forma, não há a necessidade de discussão no CoC/CCET.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e me coloco à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra

Presidente da CAEPE/CCET



Documento assinado eletronicamente por **Guillermo Antonio Lobos Villagra, Presidente da Comissão**, em 30/05/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1866970** e o código CRC **83CBF37A**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012312/2025-61

SEI nº 1866970

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 340/2025/DePM/DiDP/ProGPe  
Processo nº 23112.012312/2025-61  
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Destinatário(s): Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa de Voluntariado (Professor Sênior) junto ao DQ/ CCET -  
Profa. Maria de Fátima das Graças Fernandes da Silva

São Carlos, 04 de junho de 2025.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,  
(C/C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe)

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação da **Profa. Dra. Maria de Fátima das Graças Fernandes da Silva** para atuação junto ao Departamento de Química (DQ/CCET) do *Campus São Carlos* (SEI nº1824660 e nº1826030) e o convite (SEI nº1824676)

Considerando o cumprimento da Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013, que Dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar;

Considerando que no Processo de Adesão consta o Plano de Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEI nº1826030 e nº1824722);

Considerando que a solicitação de inscrição conta com a apresentação da carta-convite do Prof. Dr. Antônio Gilberto Ferreira (SEI1824676) e parecer favorável da Comissão Avaliadora do Programa de Professores Seniores (SEI 1841760).

Considerando a aprovação no Conselho do Departamento em 23/05/2025 (SEI nº 1860080), a aprovação *ad referendum* do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET) em 02/06/2025 (SEI nº1870011) com recomendação da Comissão Assessora (CAEPE/CCET) de 29/05/2025 (SEI nº 1866970);

Encaminhamos para apreciação quanto ao solicitado e posterior encaminhamento à SOC.

Atenciosamente,  
Minayana Giacometti Mercaldi  
Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação  
DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 04/06/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1874625** e o código CRC **BFA87F5C**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012312/2025-61

SEI nº 1874625

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 537/2025

Aprova a adesão ao Programa de Professor Sênior da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima das Graças Fernandes da Silva junto ao Departamento de Química (DQ/CCET).

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Portaria GR nº 248, de 6 de junho de 2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.012312/2025-61,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Professor Sênior da UFSCar da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima das Graças Fernandes da Silva junto ao Departamento de Química (DQ/CCET).

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 06/06/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1876316** e o código CRC **5F5A6D44**.

